



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2906/2021
25/10/2021 - 13:15
1884/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 152 / 2021

Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar estudo para que se crie um dispositivo de lei ou regulamento do esporte para limitar a quantidade de atletas registrados de fora da cidade, nas equipes de futebol amadoras de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor **Viabilizar estudo para que se crie um dispositivo de lei ou regulamento do esporte para limitar a quantidade de atletas registrados de fora da cidade, nas equipes de futebol amadoras de nossa cidade.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

Visto que, não é justo a desigualdade existente na cidade, com poder econômico diferenciado, não dando condições daquelas equipes menos favorecida possam disputar de forma iguais os campeonatos e torneios da cidade, ou seja, as equipes com poder econômico é campeão com atletas de outras cidades e os residentes na cidade ficam na sonda da conquista, pois quando a equipe é campeã, fica na cidade o clima de esportividade entre as pessoas e os atletas da cidade, quando são de fora, perde o glamour, perde a essência do saber da confraternização dos bairro da cidade, que seja criado regras para coibir está situação narrada por quase todas as equipes menos favorecidas da cidade, sugerindo que limite o numero de participantes de fora da cidade, para que os times tenha no mínimo de 3 a 4 atletas de fora.

O que vem acontecendo com os times locais de bairros, que acabam disputando somente para corresponder com a quantidade de equipes, mas sabendo que não teram nenhuma condição de ser campeão ou chegarem em uma possível final, é necessário voltar a igualdade, dar chance a essas equipes que representam seus bairros, podendo assim levarem suas famílias para prestigiarem seus filhos ou atletas, podendo talvez sair alguns atletas para representar nossa cidade, como “Deco, Ferrugem, Marquinhos fera da Morada do Sol, Matheus Jesus e muitos outros que estão no anonimato do futebol, precisamos ser justo, com direitos iguais para todos, não apenas alguns.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2906/2021
25/10/2021 - 13:15
1884/2021

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Certos da compreensão de V.ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador